



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor

Washington Luiz Nunes Apolinário

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em 03/02/2025
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo assina, vêm requerer na forma regimental, após a devida aprovação do Plenário, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal Senhor Silas Fortunato de Carvalho e a Secretária Municipal de Educação a Senhora Sonila Zaneti Reis Abrantes, solicitando o cumprimento do novo Piso Salarial dos professores e monitoras do Município de Tocantins-MG.

Que o Executivo envie com urgência o Projeto de Lei com o aumento estabelecido pela portaria do FUNDEB para o Ano 2025 que regulariza o Piso do Magistério, pois se encontra defasado.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Fevereiro de 2025.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se que o reajuste está previsto em Lei Federal e os Municípios terão que aprovar projeto de lei específico para dar este reajuste aos professores que detêm direito.

Diante do exposto, aguardamos do nosso Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação que encaminhem a esta Casa Legislativa em caráter de urgência um projeto de lei regulamentando o que está estabelecido na Lei Federal.